

## **PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA 2010**

Informamos que, devido ao não preenchimento de todas as vagas destinadas ao Programa de Residência Veterinária do Cesumar, encontram-se abertas as inscrições para uma vaga em Clínica Médica de Pequenos Animais.

### **1. CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE RMV**

#### **1.1. CARGA HORÁRIA**

A RMV será desenvolvida em um ano (R1), sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do CESUMAR. O programa é realizado em um regime de 40 horas semanais havendo uma carga horária mínima total de 1760 horas. Essa carga horária será equacionada entre o treinamento profissional em serviço supervisionado, aulas teóricas, desenvolvimento de seminários, participação em atividades de ensino e pesquisa.

#### **1.2. PÚBLICO ALVO**

O programa de RMV é destinado a médicos veterinários graduados há no máximo 2 anos.

#### **1.3. ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

Será oferecida uma total de 1 vaga, de acordo com a tabela abaixo:

<b>Área</b>	<b>Ano</b>
Clínica Médica de pequenos Animais	01

#### **1.4. LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

A RMV em Clínica Médica será realizada no Hospital Veterinário do Cesumar.

## **2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS A MÉDICOS VETERINÁRIOS RESIDENTES (MVR)**

### **2.1. Processo Seletivo**

O processo de seleção será realizado em duas etapas. A Etapa I será constituída por uma Prova Escrita e/ou Prova Prática, a qual versará sobre conhecimentos relativos a área em que o candidato se inscreveu, de acordo com o programa publicado, sendo de caráter eliminatório com parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Residência Médica Veterinária. A média das provas escrita e/ou prática deverá ser superior a 6,0 para que o candidato seja considerado habilitado a participar da Etapa II.

A Etapa II será constituída da análise do Curriculum Vitae do candidato e por uma Entrevista realizada por uma banca constituída por 3 docentes de áreas afins. Aos candidatos selecionados para a Etapa II, a nota final (NF) será calculada das seguintes formas:

A= nota da prova escrita X 2

B= nota da prova prática X 2

C= nota de currículo X 2

D= nota de entrevista X 4

NF=  $A + B + C + D / 10$

Serão aprovados os candidatos que apresentarem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo selecionados para o Programa de RMV os candidatos por ordem de médias decrescentes, especificamente em cada área.

### **2.2. Data, horário e local das provas**

As provas serão realizadas nos dias 9 e 10 de março de 2010, no Hospital Veterinário do Cesumar com início às 08:30 hs.

### **2.3. Normas gerais para realização das provas**

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, MP3 player, eyepod, gravador, etc.).

### **3. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO, MATRÍCULA E INÍCIO DO PROGRAMA DE RMV 2010**

A relação dos candidatos aprovados em cada área específica será divulgada através de edital afixado no Hospital Veterinário do Cesumar às 18:00 hs do dia 10 de março de 2010.

Após a divulgação do resultado do processo seletivo para o Programa de RMV 2010, o candidato aprovado e selecionado deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação para efetuar a matrícula. O não comparecimento do candidato será considerado desistência da vaga, a qual será preenchida por outro candidato aprovado.

O início do programa se dará no dia 15 de março de 2010 às 08:00 hs, em local a ser determinado por ocasião da matrícula.

### **4. BOLSA E BENEFÍCIOS AOS MÉDICOS VETERINÁRIOS RESIDENTES**

Aos médico-veterinários selecionados para o Programa De Residência 2010, o valor para a bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A bolsa de estudo somente será outorgada ao participante do Programa de Residência Médico-Veterinária que não receba remuneração laboral, proveniente de vínculo empregatício.

Como benefício acrescido à cessão da bolsa é concedido: um vale-alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e seguro de vida.

Para receber o benefício, o médico veterinário residente deverá assinar o Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Residência Médico-Veterinária, em conformidade com o disposto na Resolução CFMV No 824, de 31 de março de 2006, art. 6º item IV.

O médico veterinário residente também tem acesso à reprodução de material didático-científico em fotocópias e empréstimo de títulos na biblioteca.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA**

Clínica Médica de Pequenos Animais

Cardiologia, Dermatologia, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Emergências e Choque, Exames Complementares e Aplicações Clínicas (Ex. Laboratoriais e de Imagem), Gastroenterologia, Manejo de Feridas, Fluidoterapia, Equilíbrio Ácido-Básico, Obstetrícia, Nefro e Urologia, Endocrinologia, Neurologia Clínica.